

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Pergunta:

RFE. AO PREGAO ELETRONICO 039/2019, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS REF A ENTREGA.

POR SE TRATAR DE REGISTRO DE PREÇO, HAVERIA UMA QTDE. MINIMA A CADA EMISSAO AD AFM ??

Resposta:

De ordem do Diretor de Assistência à Saúde, Rogério Tourinho, informamos que por se tratar de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, não existe quantidade mínima para emissão da Autorização de Fornecimento de Material, qual será solicitado de acordo a necessidade. .

Salvador, 09 julho de 2019.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro